

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa para realizar reforma na Central de Armazenamento de Resíduos Líquidos

2. JUSTIFICATIVA

I – motivação da contratação: Necessidade de adequação do local à quesitos de segurança.

II – benefícios diretos e indiretos: A reforma propiciará mais segurança aos analistas que forem dispensar os resíduos das análises e evitará derramamentos de resíduos no chão com a possibilidade de contaminação na rede de água pluvial.

III – Referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A Divisão de Laboratórios, por conta de sua atividade fim, gera resíduos de análises que precisam ser tratados, e estes ficam armazenados em bombonas na DILAB até que atinjam uma quantidade mínima para serem levados para tratamento. A necessidade de adequar o local de disposição das bombonas surgiu em função de termos destinado a sala em que eram armazenadas, para ao laboratório de calibração das sondas multiparamétricas.

O novo local determinado necessita de adequações para garantir a segurança dos analistas e o risco de derramamentos na rede pluvial.

3. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Laboratório do DILAB – Rua Aurélio Porto, nº 45. Bairro Partenon. Porto Alegre. CEP 90620-0904.

HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: De segunda a sexta das 8h às 16h.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O local tem as seguintes dimensões a serem reformadas 2,20m comprimento, 1m profundidade, 1m de altura:

- a) Executar uma mureta de contenção de aproximadamente 2,20 metros de comprimento, com 10 cm de altura ;
- b) Executar reboco na mureta e nas paredes até 1,0m de altura;
- c) Aplicar manta líquida impermeabilizante na mureta, no piso e nas paredes até altura de 20cm;
- d) Pintar as paredes com tinta acrílica;
- e) Aplicar piso cerâmico na base.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Av. Borges de Medeiros 261 – CEP 90020-021
Porto Alegre – RS – Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA



- a) Deverá responsabilizar-se por avaliar e garantir a segurança e a boa qualidade no acabamento final;
- b) Deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução e conclusão do serviço;
- c) Remoção dos resíduos e limpeza final;
- d) O resultado final do assentamento do piso deverá se destacar pelo bom acabamento, alinhamento e nivelamento das peças e uniformidade das juntas, as peças devem apresentar perfeita aderência ao contrapiso, garantindo que as peças não apresentarão quebras ou trincados, após liberação para uso.
- e) Zelar pelas instalações, equipamentos e atividades desenvolvidas no laboratório da Fepam, interagindo com a responsável no desenvolvimento das atividades da reforma.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA



8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9. FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (quando houver)

A empresa deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e EPIs necessários à execução do serviço.

10. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (quando houver)

Não se aplica

11. PAGAMENTO

O pagamento ao final do contrato se dará mediante NF atestada pelo gestor do contrato ao final do serviço.

TERMO DE REFERÊNCIA



12. GESTOR DO CONTRATO

Karen Alam Leal

Serviço de Análises Químicas-DILAB-DF

Telefone 3384.5285

13. DATA

18/04/2024